PORTARIA REITORIA UESC Nº 1169

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Deise Francis Santos Krause	73.548080-0	Anal. Univ.	EDITUS	30/06/2017	13/08/2017	45
Reheniglei Araújo Rehem	73.280466-5	Prof. Titular	DLA	03/07/2017	31/08/2017	60
Elizabeth Salgado de Souza	73.365783-3	Prof. Assist.	DFCH	20/06/2017	18/08/2017	60
Jaênes Miranda Alves	73.280412-8	Prof. Pleno	DCET	27/06/2017	25/08/2017	60
Rosani Portela Correia	73.276033-2	Prof. Assist.	DCJUR	26/06/2017	24/08/2017	60
Maria Aparecida Santa Fé Borges	73.281832-1	Prof. Assist.	DCSAU	20/06/2017	18/08/2017	60
Maria da Conceição Filgueiras	73.276374-6	Prof. Adjunto	DCSAU	30/06/2017	28/08/2017	60
Ferraz Araújo						

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de setembro de 2017.

de sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA